

**1- ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA:**

**1) Eleição** para recomposição dos cargos de Presidente e 1º Secretário.

**2- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:**

**3- MATERIAS DO EXECUTIVO:**

**1) Ofício nº 402/15** o qual envia resposta dos requerimentos nºs 42, 43 e 44/2015 do legislativo.

**2) Ofício nº 438/15** o qual envia resposta dos requerimentos nºs 45, 46, 47 e 48/2015 do legislativo.

**4- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:**

**1) Projeto de Lei nº 01/2015** o qual Institui a semana Municipal antidrogas de Anhembi.

**2) Projeto de Lei nº 02/2015** o qual Institui a semana de conscientização e prevenção a alienação Parental.

**3) REQUERIMENTO Nº 49 / 2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato nos seguintes termos: Considerando que, segundo informações, maquinários e servidores públicos foram utilizados em serviços em área da antiga MECA, às margens do Rio Tietê; a) Considerando questões levantadas por populares sobre aspectos ambientais deste empreendimento. Assim, 1) Informar quem é o atual proprietário do local e quem requisitou os serviços de máquinas da prefeitura para trabalhar na área supramencionada; 2) Apresentar as notas referentes aos serviços realizados; 3) Informar qual é o empreendimento que está sendo desenvolvido no local; 4) Informar se a Administração Municipal concedeu os respectivos alvarás para os serviços e atividades ali desempenhadas, apresentando cópias dos mesmos; 5) Informar se o Departamento de Meio Ambiente ou outro órgão que atue na fiscalização ambiental no Município autorizou o empreendimento e os serviços que ali estão sendo realizados. 6) Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

**4) REQUERIMENTO Nº 50 / 2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Diretor do Departamento de Turismo nos seguintes termos: Considerando a vigência no Estado de São Paulo da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015, que “Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas”. Considerando que em Anhembi há muito tempo se divulga os potenciais turísticos aos nossos cidadãos; Assim, Dentro das avaliações desta Administração, Anhembi se enquadra nas condições estabelecidas no capítulo III “Dos Municípios de interesse turístico” da supramencionada lei? **1)** Informar em que fase se encontra o Plano Diretor de Turismo de nosso município; **2)** Informar quem são os membros do Conselho Municipal de Turismo; **3)** Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

**5) Moção de Aplausos e congratulações nº 05/2015 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto RODRIGO ELIAS PINTO** o qual apresenta-se à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações aos organizadores e colaboradores da “Gincana de Férias” uma realização do Projeto Movimento Jovem em parceria com o PELC e o CRAS**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento ao trabalho que desenvolveram para viabilizar e concretizar o evento supramencionado, proporcionando recreação e atividade física para crianças, jovens e adultos durante as férias escolares de julho.

## **PALAVRA LIVRE:**

## **5- ORDEM DO DIA:**

### **EXECUTIVO**

#### **Legislativo**

**1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 / 2015** o qual AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NA MARCHA DOS VEREADORES. **Aprovado por Unanimidade**

**2) REQUERIMENTO Nº 49 / 2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato nos seguintes termos: Considerando que, segundo informações, maquinários e servidores públicos foram utilizados em serviços em área da antiga MECA, às margens do Rio Tietê; a) Considerando questões levantadas por populares sobre aspectos ambientais deste empreendimento. Assim, 1) Informar quem é o atual proprietário do local e quem requisitou os serviços de máquinas da prefeitura para trabalhar na área supramencionada; 2) Apresentar as notas referentes aos serviços realizados; 3) Informar qual é o empreendimento que está sendo desenvolvido no local; 4) Informar se a Administração Municipal concedeu os respectivos alvarás para os serviços e atividades ali desempenhadas, apresentando cópias dos mesmos; 5) Informar se o Departamento de Meio Ambiente ou outro órgão que atue na fiscalização ambiental no Município autorizou o empreendimento e os serviços que ali estão sendo realizados. 6) Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Reprovado o Pedido de Urgência.**

**3) REQUERIMENTO Nº 50 / 2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Diretor do Departamento de Turismo nos seguintes termos: Considerando a vigência no Estado de São Paulo da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015, que “Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas”. Considerando que em Anhembi há muito tempo se divulga os potenciais turísticos aos nossos cidadãos; Assim, Dentro das avaliações desta Administração, Anhembi se enquadra nas condições estabelecidas no capítulo III “Dos Municípios de interesse turístico” da supramencionada lei? **1) Informar em que fase se encontra o Plano Diretor de Turismo de nosso município; 2) Informar quem são os membros do Conselho Municipal de Turismo; 3) Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. Aprovado por Unanimidade**

**4) Moção de Aplausos e congratulações nº 05/2015 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto RODRIGO ELIAS PINTO** o qual apresenta-se à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações aos organizadores e colaboradores da “Gincana de Férias” uma realização do Projeto Movimento Jovem em parceria com o PELC e o CRAS**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento ao trabalho que desenvolveram para viabilizar e concretizar o evento supramencionado, proporcionando recreação e atividade física para crianças, jovens e adultos durante as férias escolares de julho. **Aprovado por Unanimidade**

**Próxima Sessão Ordinária dia 17 / 08 / 2015 às 19 H**